

DECLARAÇÃO

Eu, Solange Dutra, funcionária pública, portador da identidade nº 28.957.627-4, CPF nº 56287291753, residente e domiciliado em (Rua Pracinha Wallace Paes Leme, 1630, apto 203, Centro, Nilópolis, RJ, CEP 26525-045), designado para exercer a função de Diretora de Benefícios – Membro do Comitê de Investimentos, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis, 28 de abril de 2020


SOLANGE DUTRA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 2968662/2020

Este atestado é válido até o dia 27/07/2020 , sem emendas ou rasuras,
mediante apresentação de documento oficial de identidade.
Código de validação de autenticidade : 05NB07H4-345J-0A7R-LXP4-2968662

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais neste instituto em nome de **SOLANGE DUTRA**, filho(a) de pai NÃO DECLARADO e de ETELVINA DUTRA, nascido(a) em 01/02/1956, portador(a) do RG 028.957.627-4.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

César de Carvalho Silva
Diretor IIFP/RJ
Papiloscopista Policial
Mat. 817719-8
ID: 3232655-9

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 05NB07H4-345J-0A7R-LXP4-2968662



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 21899832020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **SOLANGE DUTRA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ETELVINA DUTRA, nascido(a) aos 01/02/1956, natural de NILOPOLIS/RJ, documento de identificação 289576274 DETRAN/RJ, CPF 562.872.917-53.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:57 de 27/04/2020



21899832020